

PORTARIA N.º 1119/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 14.288/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025 de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 09/02/1998 a 08/02/2003, à servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PENTEADO**, admitida em 09/02/1998, matrícula n.º 4962, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.